

Guarujá, 02 de Agosto de 2018

Of. Nº 078/2018

A

**Secretaria de Meio Ambiente
Av. Santos Dumont, nº640 , 2º andar – Vila Santo Antônio
Guarujá - SP**

Att.: Exmo. Sr. Sidnei Aranha - Secretário

Assunto: Discussão sobre instituição de Lei para normatizar uso do canudo plástico no comércio Guarujense

Incumbiu-me o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Jairo Nobre, de solicitar agendamento de reunião para tratar de lei que venha normatizar o uso de canudos plásticos no comércio da Ilha de Santo Amaro.


Essa reunião é de suma importância com a participação do empresariado e a necessidade de alinharmos processos que minimizem o impacto junto as empresas aqui constituídas.

Para vosso conhecimento, já encaminhamos ofício à Câmara Municipal do Guarujá sobre este assunto a fim de que não seja aprovada qualquer lei sem a participação efetiva do empresariado.

Certos de sermos atendidos, despedimo-nos com votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23



Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.
Jairo Francisco Nobre
Presidente

